



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 143/2018 – São Paulo, sexta-feira, 03 de agosto de 2018

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 01/08/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PAULO CEZAR DURAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001035-76.2018.403.6100 PROT: 01/08/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001036-61.2018.403.6100 PROT: 01/08/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001037-46.2018.403.6100 PROT: 01/08/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUD DE ALAGOINHAS-BA

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001038-31.2018.403.6100 PROT: 01/08/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FORTALEZA - CE

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001039-16.2018.403.6100 PROT: 01/08/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUD DE ALAGOINHAS-BA

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001040-98.2018.403.6100 PROT: 01/08/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUD DE ALAGOINHAS-BA

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001041-83.2018.403.6100 PROT: 01/08/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001042-68.2018.403.6100 PROT: 01/08/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUD DE PARNAIBA-PI

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000008

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000008

Sao Paulo, 01/08/2018

## 2ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

PROCESSO-CRIME Nº 0006866-42.2007.403.6181

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, FAZ SABER a EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS, RG 27.917.022-1-SSP/SP, CPF 147.185.938-08, filho de Francisco dos Anjos e Maria Soares dos Anjos, nascido aos 04/04/1974, que, no Processo-crime nº 0006866-42.2007.403.6181, que lhe move a JUSTIÇA PÚBLICA, foi reformada a sentença de fls. 565/566, para afastar a declaração de extinção de punibilidade no tocante ao crime do artigo 5º da Lei 7.492/86, e, em consequência disso, ficou mantida a pena corpórea de 03 (três) anos de reclusão e pena pecuniária de 20 dias-multa, no valor unitário de 1/30 do salário mínimo. Em razão da prescrição do crime previsto no artigo 16 da Lei 7.492/86, o regime inicial para cumprimento da pena foi alterado para o aberto, nos termos do artigo 33, P. 2º, c, do Código Penal. A pena foi convertida em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas por igual período e prestação pecuniária no valor de 70 salários mínimos à entidade assistencial. Mantidos os demais termos da sentença de fls. 547-556vº. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, nesta cidade de São Paulo, em 1º de agosto de 2018, com prazo de 90 (noventa) dias, que vai publicado e afixado no lugar de costume. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Eu, SHO, RF 5576 \_\_\_\_\_, Téc. Jud., digitei. Eu, DVN, RF 3016 \_\_\_\_\_, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SILVIA MARIA ROCHA

Juíza Federal

## 8ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A DRª LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, MMª JUÍZA FEDERAL DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Criminal nº 0000784-09.2018.403.6181, em que é autora a Justiça Pública contra FELIPE DOS SANTOS CAVALCANTI. Denunciado em 16/04/2018, pela prática do delito tipificado no artigo 157, 2º, I, II e V c/c art.70, ambos do Código Penal. E como não tenha sido possível encontrar o acusado FELIPE DOS SANTOS CAVALCANTI, brasileiro, solteiro, nascido aos 26/05/1992 em São Paulo/SP, filho de Izaías Bezerra Cavalcanti e Elci dos Santos, RG 36.580.929 SSP/SP, CPF 395.361.178-00, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, CITA e INTIMA o referido réu para que responda à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na qual poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as, estando ciente que as mesmas deverão comparecer à audiência designada independente de intimação. Caso não seja apresentada resposta no prazo assinalado, ou se o acusado não constituir defensor, bem como não tenha possibilidade de contratação de advogado, sua defesa poderá ser promovida pela Defensoria Pública da União, com sede nesta Capital na Rua Fernando de Albuquerque, nº 155 - Consolação - fones 3231-0866/0665. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do S. T. F., o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2018. Eu, D.B.A., RF 1344, (\_\_\_\_\_), Técnico Judiciário, digitei e subscrevi e eu, (\_\_\_\_\_), Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria, conferi.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER

Juíza Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Penal nº 0014106-04.2015.403.6181, em que é autora a Justiça Pública contra o sentenciado LUIZ ALBERTO SILVA DE ANDRADE, RG 40945854-5 SSP-SP, CPF 366.970.168-09, nascido aos 30/03/1986, natural de São Paulo-SP, filho de Maria José da Conceição da Silva e José Maria de Andrade, solteiro, ajudante de pedreiro, constando nos autos como o seu último endereço na Avenida Interlagos, 5851, Bloco 05, apartamento 24, Interlagos, São Paulo-SP, como incurso nas penas do artigo 171, parágrafo 3º do Código Penal. E como não tenha sido possível encontrar o réu, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, INTIMA o referido réu do teor da sentença prolatada às fls. 285/289, a saber: (...) AÇÃO PENAL AUTOS N 0014106-04.2015.403.6181AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALRÉU: LUIZ ALBERTO SILVA DE ANDRADE SENTENÇA - Vistos. O Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra LUIZ ALBERTO SILVA DE ANDRADE E THIAGO AUGUSTO MARTINS RASCIO, qualificados nos autos, como incurso nas penas do art. 171, 3 do Código Penal Brasileiro. Relata a denúncia que obtiveram para si vantagem econômica ilícita, em prejuízo do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, utilizando-se para tanto de documentos ideologicamente falsos, aplicados para a concessão do benefício de auxílio-doença, por acidente de trabalho e previdenciário, documentos estes consistentes em vínculos empregatícios falsos que majoraram o valor do benefício indevidamente. Segundo a peça acusatória, no período de 13 de maio de 2011 a 31 de agosto de 2011, e de 24 de setembro de 2012 a 22 de janeiro de 2013, o denunciado THIAGO AUGUSTO obteve vantagem ilícita para LUIZ ALBERTO, consistente em pagamentos de valores indevidos a título de benefício de auxílio-doença por acidente de trabalho (NB 91/546.140.085-6) e de auxílio-doença previdenciário (NB 31/553.401.640-6), causando prejuízo ao Instituto Nacional do Seguro Social. Consoante a denúncia, THIAGO AUGUSTO MARTINS RASCIO preparou documentos falsos com inserções de vínculos empregatícios fictícios de LUIZ ALBERTO SILVA DE ANDRADE com as empresas MORALCOR COMERCIAL LTDA ME e MARIA DE FÁTIMA MELO CABELEIREIRA LTDA ME, para que este obtivesse os benefícios previdenciários NB 91/546.140.085-6 e 31/553.401.640-6 com valores superiores aos realmente devidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Ainda segundo a denúncia, LUIZ ALBERTO trabalhou efetivamente na empresa JESUS LUIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, razão pela qual faria jus ao pagamento dos benefícios previdenciários pelo INSS no valor de um salário mínimo mensal, e não com o valor de R\$ 3.563,74 (três mil e quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), pagos pela autarquia em razão da fraude engendrada por THIAGO AUGUSTO. A denúncia de fls. 126/129 foi recebida em 07 de dezembro de 2015 às fls. 130/133. Os acusados foram devidamente citados (fls. 146 e 199). Resposta à acusação de Luiz Alberto às fls. 151 e ss. Preliminar de inépcia da denúncia afastada em juízo de absolvição sumária, esta negada (fls. 203/204). Considerando-se que o acusado Thiago foi citado por edital, operou-se quanto a ele a suspensão do processo nos termos do artigo 366 do CPP, determinada também na decisão de fls. 203/204. O processo prosseguiu, assim, somente quanto ao acusado Luiz Alberto, e quanto a Thiago, foi desmembrado e permanece suspenso. Audiência de instrução e julgamento às fls. 238/244. Ouvida uma testemunha comum, Sidnei Arruda e interrogado o réu LUIZ ALBERTO. Memoriais do Ministério Público Federal, pela condenação do acusado nos termos da denúncia fls. 259/265. Memoriais da defesa fls. 268/279. É o relatório, no essencial. Decido. Trata-se de ação penal promovida contra os nominados, pela prática do crime de estelionato em face da obtenção de vantagem indevida, com prejuízo alheio, através da apresentação de documentos falsos como prova de vínculos empregatícios inexistentes, de forma a majorar o valor de benefício previdenciário e acidentário. De início, quanto aos fatos relativos ao NB 5461400856, com renda mensal de R\$ 3.357,59 data de início de pagamento (DIP) 13/05/2011 e de cessação (DCB) 28/08/2011 (fls. 45 do apenso II) acolho a preliminar de bis in idem, pois já está sendo apurado em outro processo, anterior, com denúncia ofertada em 14/08/2015, perante a Justiça Federal de Piracicaba/SP (fls. 256 v./257 v.). Deixo de determinar a reunião dos processos por não entender tratar-se de conexão em virtude de continuidade delitiva, visto que o lapso temporal entre os requerimentos evidencia conduta e desígnios autônomos. Posto isso, abordo a materialidade e a autoria delitivas. A materialidade do fato é incontroversa. Segundo apurado em procedimento administrativo, através de consultas aos sistemas RAIS, CNIS, Thin Client, CNIS Cidadão e GFIPWEB, que contém as informações transmitidas pelas empresas para o CNIS por meio de GFIP, foram identificados vínculos no CNIS, relativos à empresa Moralcor Comercial Ltda.-ME, CNPJ nº 10585161/0001-48, constantes dos processos administrativos anexados a estes autos, que foram transmitidos eletronicamente por empresa diferente daquela, dentre eles, o utilizado por LUIZ ALBERTO SILVA DE ANDRADE para a obtenção do NB 5461400856, com renda mensal de R\$ 3.357,59 cuja data de início de pagamento (DIP) fora 13/05/2011 e de cessação (DCB) 28/08/2011, e que gerou prejuízo ao INSS de R\$ 14.029,54 (quatorze mil e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) corrigidos até nov/2012 (fls. 45 do apenso II). O réu também teria, segundo o apurado, se utilizado desse, e de outro falso vínculo para a obtenção de outro benefício cujo requerimento de benefício formalizado em 24/09/2012, com renda mensal inicial de R\$ 3.563,74 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), NB nº 5534016406, que, segundo se apurou, causou prejuízo de R\$ 15.528,60 (quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) ao INSS, corrigido para maio de 2013, benefício esse recebido entre 24/09/2012 e 22/01/2013 (fls. 50 da notícia de fato NF 1.34.001.6660/2016 -26 em apenso). Para a obtenção destes benefícios, além do vínculo com a Moralcor, o acusado se utilizou do falso vínculo com a empresa e Maria de Fátima Melo Cabelereira, CNPJ nº 06983833/0001-04 (CNIS fls. 31/38). Apurou-se que os vínculos falsos foram inseridos por pessoa jurídica de titularidade de do pai de THIAGO AUGUSTO, Jowal Empreiteira S/C. LUIZ ALBERTO declarou não conhecer as empresas constantes de tais anotações de vínculos empregatícios, tanto em interrogatório policial quanto em juízo, confirmando as pesquisas feitas em sede administrativa, que acusaram a inexistência de fato de tais vínculos. A autoria do delito, da mesma forma, é indene de dúvidas. Ficou bastante claro que LUIZ ALBERTO e THIAGO agiram juntos para a obtenção do benefício mediante fraude, engendrada por THIAGO com o conhecimento, participação e anuência de LUIZ ALBERTO, para o proveito de ambos. Em que pese o confuso interrogatório do acusado LUIZ ALBERTO, dele se extrai que conhecia THIAGO, entregou documentos a ele, e com ele se dirigiu à agência bancária para sacar o dinheiro relativo ao benefício, cuja renda mensal sabia ser de R\$ 3.563,74 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

tos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), à qual sabia, da mesma forma, não fazer jus, diante do fato de que trabalhara poucos meses registrado, ganhando um salário mínimo. Disse não se recordar do valor recebido na ocasião por ambos, nem do valor da parte que recebeu, o que por certo não é crível, e denota a intenção de ocultar fatos relevantes, como se percebe da oitiva do interrogatório, em que o réu responde laconicamente às perguntas, com idas e vindas nas declarações prestadas, como sobre conhecer THIAGO, Cabelo ou Branco e sobre os valores. Em suas declarações em sede policial, havia afirmado conhecer THIAGO, codinome Cabelo, e que ele teria providenciado o recebimento dos benefícios fraudulentos, alegando, contudo desconhecer que não tivesse direito aos valores. Em juízo, sustentou versão diversa, em um primeiro momento, mas confrontado com suas declarações em sede de inquérito, capitulou e disse se recordar de THIAGO, mas que o conhecia por Branco e o reconheceu, fotograficamente. Assentiu que foram a uma cidade do Interior retirar o dinheiro juntos, e que ficou com uma parte. A testemunha ouvida confirmou que LUIZ ALBERTO requereu perícia no INSS, que no dia marcado, 5/11/2012, chegou atrasado e teve uma reação agressiva, quebrando um monitor de computador com a bengala, quando informado de que em virtude do atraso teria que reagendar a perícia. Confirmou que no ano seguinte, em março de 2013, requereu outra perícia, e ao comparecer foi preso, mas não se lembrava de outras circunstâncias do fato. Os fatos, contudo, estão documentalmente provados nestes autos. Não foi realizado exame grafotécnico, ao contrário do que alega a defesa. Contudo, não há dúvidas de que o benefício foi requerido com vínculos falsos, com o conhecimento e em favor de LUIZ ALBERTO. Assim, concluo que LUIZ ALBERTO obteve, voluntariamente, para si e para outrem, vantagem ilícita mediante fraude, da qual tinha conhecimento, e portanto, configurado está o delito tipificado no artigo 171, 3º, do Código Penal. Posto isso, e por tudo o mais que dos autos consta, CONDENO LUIZ ALBERTO SILVA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, electricista, portador da cédula de identidade RG nº 409.458.545 SSP/SP, nascido aos 20 de dezembro de 1971 em Vitória da Conquista/BA, às penas previstas no artigo 171, 3º, do Código Penal. Passo à dosimetria da pena. Atenta aos critérios norteadores da fixação da pena, estabelecidos no art. 59, do CP, verifico que o réu é primário e não têm antecedentes tecnicamente. Assim, fixo a pena base em seu mínimo legal, ou seja, 01 (um) ano de reclusão. Não existem agravantes ou atenuantes a serem consideradas, de modo que, na segunda fase, prevista no art. 68, do CP, a pena deve permanecer inalterada. Na terceira fase, aumento a pena em 04 (quatro) meses, em virtude da causa de aumento prevista no 3º, do art. 171, do CP. Assim, fixo a pena definitiva ao réu LUIZ ALBERTO em 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão. Condeno, ainda, o réu, a pena de multa, prevista no art. 171, do CP, consoante os ditames do art. 49, do mesmo diploma legal, segundo o critério trifásico da aplicação da pena restritiva de liberdade, pelo que fixo-a definitivamente em 13 dias-multa, no valor de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo. A pena privativa de liberdade será cumprida inicialmente no regime aberto, ex vi do artigo 33, 2º, alínea c, do Código Penal. SUBSTITUO a pena privativa de liberdade a que condenado o réu LUIZ ALBERTO por duas restritivas de direitos, com fundamento no artigo 44, incisos I a III, do Código Penal, correspondentes a: I) prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas (CP, artigo 46), pelo tempo de duração da pena privativa de liberdade a que condenado (CP, art. 55), em organização, entidade ou associação a ser determinada pelo Juízo da Execução, após o trânsito em julgado desta sentença; II) prestação pecuniária equivalente a 05 (cinco) salários-mínimos (CP, artigo 45, 1º e 2º). Reconheço ao réu o direito de apelar em liberdade, nos termos do artigo 597 do Código de Processo Penal, levando-se em consideração o fato de responder ao processo em liberdade, o regime de pena aplicado e a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. Condeno-o, ainda, a ter seu nome lançado no rol dos culpados e ao pagamento das custas do processo, após o trânsito em julgado da sentença. Comunique-se, depois de certificado o trânsito em julgado, ao Tribunal Regional Eleitoral, para fins do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal. Expeçam-se, oportunamente, as comunicações de praxe. P.R.I.C

Assim, para ciência do réu acerca da sentença, bem como para que se manifeste quanto ao eventual interesse em recorrer da referida sentença, no prazo de 90 (noventa) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, expediu-se o presente edital, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do S. T. F., o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2018. Eu, RSJ - RF 1219, (\_\_\_\_), Técnico Judiciário, digitei e subscrevi e eu, (\_\_\_\_), Cleber José Guimarães, RF 4805, Diretor de Secretaria, conferei.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA

Juiz Federal Substituto

## 9ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DENOTIFICACÃO, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

com prazo de 15 dias, expedido nos Autos n.º 0015864-47.2017.403.6181, perante o juízo da 9ª Vara Federal Criminal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo/SP.

O M.M. Juiz Federal, Dr. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos Autos n.º 0015864-47.2017.403.6181 que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face do Sr(a). MICA DJALO E OUTROS.

O(a)s acusado(a)s foi(ram) denunciado(a)s aos 18/01/2018 como incurso(a)s nas sanções do Artigo 33, caput c.c. artigo 40, inciso I, ambos da Lei n.º 11.343/06.

E como não tenha sido possível notificá-lo(a)s, citá-lo(a)s e intimá-lo(a)s pessoalmente, por não ter(em) sido encontrado(a)s nos endereços constantes dos autos, pelo presente NOTIFICA, CITA E INTIMA o(a)s referido(a)s acusado(a)s MICA DJALO, Guinéense, filho(a) de Adul Djalo e Sete Djalo, portador(a) do RG Criminal SP n.º 71.190.829-1, inscrito(a) no CPF/MF n.º 236.161.758-79, nascido(a) aos 07.01.1972, endereço constante dos autos à Av. Itaquera, 1678, Jardim Maringa, São Paulo/SP e R. Salvarana, 14A - Jardim Santa Maria, São Paulo - SP, CEP 03575-040: 1) a apresentar(em) defesa prévia, nos termos do artigo 55, caput, da Lei n.º 11.343/2006, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias; 2) do inteiro teor da decisão de fls. 195/197vº proferida nos autos em epígrafe, que recebeu a denúncia apresentada aos 23/07/2018; 3) a comparecer neste Juízo, situado no endereço acima, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, nos termos do artigo 56 da Lei n.º 11.343/06, no dia 12 de setembro de 2018, às 14h00m, ocasião em que será(ão) realizada(s) a(s) oitiva(s) das testemunhas comuns, bem como será(ão) realizados os interrogatórios do(a)s acusado(a)s; 4) para que compareça a todos os atos processuais futuros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de sua defesa constituída e do(a) acusado(a), expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. NADA MAIS. DADO E PASSADO na cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2018.

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

JUIZ FEDERAL

## **DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 01/08/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RENATO LOPES BECHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0010084-89.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE NOVA ODESSA-SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010085-74.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE NOVA ODESSA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010086-59.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE NOVA ODESSA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010087-44.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010088-29.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010089-14.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010090-96.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010091-81.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010092-66.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA



DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010093-51.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010094-36.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010095-21.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VOTUPORANGA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010096-06.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VOTUPORANGA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010097-88.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VOTUPORANGA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010098-73.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VOTUPORANGA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010099-58.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VOTUPORANGA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010100-43.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SERVICO ANEXO FISCAL DE TREMEMBE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010101-28.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SERVICO ANEXO FISCAL DE TREMEMBE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010102-13.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SERVICO ANEXO FISCAL DE TREMEMBE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010103-95.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010104-80.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010105-65.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010106-50.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010107-35.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010108-20.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010109-05.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010110-87.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010111-72.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010112-57.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010113-42.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010114-27.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010115-12.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010116-94.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010117-79.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010118-64.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010119-49.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010120-34.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010121-19.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010122-04.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010123-86.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010124-71.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010125-56.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010126-41.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010127-26.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010128-11.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010129-93.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010130-78.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010131-63.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010132-48.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010133-33.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010134-18.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010135-03.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010136-85.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010137-70.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010138-55.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010139-40.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010140-25.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010141-10.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010142-92.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010143-77.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010144-62.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010145-47.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010146-32.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010147-17.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010148-02.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018



CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010149-84.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010150-69.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010151-54.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010152-39.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010153-24.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010154-09.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010155-91.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010156-76.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010157-61.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010158-46.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010159-31.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010160-16.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010161-98.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010162-83.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010163-68.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010164-53.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010165-38.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010166-23.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010167-08.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010168-90.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010169-75.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CATANDUVA-SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010170-60.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010171-45.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010172-30.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010173-15.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010174-97.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010175-82.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010176-67.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010183-59.2018.403.6182 PROT: 01/08/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANANEIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 7

PROCESSO : 0010196-58.2018.403.6182 PROT: 01/08/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA/SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010197-43.2018.403.6182 PROT: 01/08/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA/SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0010083-07.2018.403.6182 PROT: 31/07/2018

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0008627-61.2014.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: VIACAO GATO PRETO LTDA

ADV/PROC: SP207169 - LUIS FELIPE BRETAS MARZAGÃO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 1

PROCESSO : 0010182-74.2018.403.6182 PROT: 27/07/2018

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0026851-81.2013.403.6182 CLASSE: 99

EMBARGANTE: WA DROGARIA LTDA

ADV/PROC: SP255424 - GISELA DOS SANTOS DE SOUZA

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP244363 - ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR

VARA : 6

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000096

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000098

Sao Paulo, 01/08/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que os EXECUTADOS não foram localizados, ficam pelo presente INTIMADOS na forma da lei, do BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, para que, em querendo, apresentem manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

--- Execução Fiscal nº 0015131-54.2012.403.6182

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

Executado: JORGE RAMOS GONCALVES

CPF/CNPJ: 230.507.216-34

CDA nº: 63755

Natureza da dívida: CONSELHOS PROFISSIONAIS

Valor da dívida: R\$ 643,43 (calculada em 01/11/2017)

Valor bloqueado: R\$ 722,50

--- Execução Fiscal nº 0019623-16.2017.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: SB GESTAO EMPRESARIAL S.A.

CPF/CNPJ: 09.329.135/0001-70

CDA nº: 80.6.17.003573-57

Natureza da dívida: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL,

Valor da dívida: R\$ 452.394,07 (calculada em 16/02/2018)

Valor bloqueado: R\$ 144,93

--- Execução Fiscal nº 0026263-35.2017.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: JOSE DELFINO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 649.017.508-87

CDA nº: 80.1.11.023048-49, 80.1.12.063661-07 E 80.1.14.032561-00

Natureza da dívida: IRPF

Valor da dívida: R\$ 26.113,74 (calculada em 15/12/2017)

Valor bloqueado: R\$ 26.113,74

--- Execução Fiscal nº 0028122-86.2017.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: LAGUs ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS E RESSEGURO

CPF/CNPJ: 02.929.998/0001-39

CDA nº: 80.2.16.064844-81, 80.2.17.001182-56, 80.2.17.001183-37, 80.6.16.124978-74, 80.6.16.124979-55, 80.6.17.002936-00, 80.6.17.002937-90, 80.7.16.043466-06, 80.7.17.002257-76

Natureza da dívida: IRPJ, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, COFINS, PIS.

Valor da dívida: R\$ 487.368,38 (calculada em 15/12/2017)

Valor bloqueado: R\$ 1.222,40

--- Execução Fiscal nº 0002270-31.2015.403.6182

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Executado: JOSE MARQUES DA SILVA

CPF/CNPJ: 442.186.054-91

CDA nº: 34

Natureza da dívida: MULTA(S) E DEMAIS SANÇÕES

Valor da dívida: R\$ 1.445,04 (calculada em 09/02/2017)

Valor bloqueado: R\$ 1.451,63

--- Execução Fiscal nº 0013472-05.2015.403.6182

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Executado: JOSE GOMES DE ALENCAR

CPF/CNPJ: 262.605.878-56

CDA nº: 150091/2014

Natureza da dívida: CONTRIBUICOES CORPORATIVAS

Valor da dívida: R\$ 1.530,72 (calculada em 01/10/2017)

Valor bloqueado: R\$ 305,69

--- Execução Fiscal nº 0023956-79.2015.403.6182

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Executado: RIBA MOTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 04.900.151/0001-57

CDA nº: 145181/2014

Natureza da dívida: CONTRIBUICOES CORPORATIVAS

Valor da dívida: R\$ 12.183,12 (calculada em 01/12/2017)

Valor bloqueado: R\$ 3.445,02

--- Execução Fiscal nº 0021795-96.2015.403.6182

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP

Executado: GISLAINE DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 266.762.258-83

CDA nº: 11077

Natureza da dívida: CONSELHOS PROFISSIONAIS

Valor da dívida: R\$ 2.272,17 (calculada em 28/07/2017)

Valor bloqueado: R\$ 236,93

--- Execução Fiscal nº 0036069-41.2010.403.6182

Exequente: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA

Executado: FARMACIA MEDICATRIZ LTDA

CPF/CNPJ: 59.821.975/0001-23

CDA nº: 2352

Natureza da dívida: FISCALIZAÇÃO/MULTAS E SANÇÕES

Valor da dívida: R\$ 49.282,45 (calculada em 11/07/2017)

Valor bloqueado: R\$ 2.792,42

--- Execução Fiscal nº 0001019-51.2010.403.6182

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

Executado: EDGARD DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA

CPF/CNPJ: 033.751.038-59

CDA nº: 30018

Natureza da dívida: CONSELHOS PROFISSIONAIS

Valor da dívida: R\$ 1.314,31 (calculada em 30/10/2017)

Valor bloqueado: R\$ 344,17

--- Execução Fiscal nº 0015792-67.2011.403.6182

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP



Executado: SANDRA MARIA ALBERTINA DA ROCHA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 074.279.188-27

CDA nº: 54299

Natureza da dívida: CONSELHOS PROFISSIONAIS

Valor da dívida: R\$ 958,96 (calculada em 21/02/2018)

Valor bloqueado: R\$ 94,38

--- Execução Fiscal nº 0019814-37.2012.403.6182

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Executado: ELAINE GALDINO LOPES

CPF/CNPJ: 300.005.378-61

CDA nº: 270535/12 À 270538/12

Natureza da dívida: CONSELHOS PROFISSIONAIS

Valor da dívida: R\$ 1.876,33 (calculada em 03/07/2017)

Valor bloqueado: R\$ 679,70

--- Execução Fiscal nº 0050305-61.2011.403.6182

Exequente: INSS/FAZENDA

Executado: L P PARK EST E BAR E LANCHES LTDA

CPF/CNPJ: 04.991.827/0001-65

CDA nº: FGSP201102960; CSSP201102961

Natureza da dívida: FGTS; CONTRIBUICAO SOCIAL

Valor da dívida: R\$ 26.014,70 (calculada em 20/01/2017)

Valor bloqueado: R\$ 1.374,54

--- Execução Fiscal nº 0009194-29.2013.403.6182

Exequente: CONSELHO REGIONAL CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Executado: JOSE DA SILVA SILVERIO

CPF/CNPJ: 375.823.488-34

CDA nº: 2009/007223; 2010/006635; 2011/005003; 2012/004284

Natureza da dívida: CONSELHOS PROFISSIONAIS

Valor da dívida: R\$ 4.121,19 (calculada em 31/07/2017)

Valor bloqueado: R\$ 774,55

--- Execução Fiscal nº 0037878-27.2014.403.6182

Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE REC NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

Executado: METALURGICA TERRON LTDA EPP

CPF/CNPJ: 00.302.767/0001-75

CDA nº: 48178

Natureza da dívida: MULTA(S) E DEMAIS SANÇÕES

Valor da dívida: R\$ 11.840,65 (calculada em 08/11/2016)

Valor bloqueado: R\$ 11.840,65

--- Execução Fiscal nº 0009487-62.2014.403.6182

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Executado: LUIZ DE FRANCA LIMA

CPF/CNPJ: 333.221.638-49

CDA nº: 185

Natureza da dívida: MULTA(S) E DEMAIS SANÇÕES

Valor da dívida: R\$ 1.030,14 (calculada em 25/04/2017)

Valor bloqueado: R\$ 117,34

--- Execução Fiscal nº 0053459-63.2006.403.6182

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS

Executado: FATIMA APARECIDA GARCIA LOUREIRO VARES

CPF/CNPJ: 939.761.008-20

CDA nº: 0515/2006

Natureza da dívida: CONSELHOS PROFISSIONAIS

Valor da dívida: R\$ 1.177,01 (calculada em 07/12/2017)

Valor bloqueado: R\$ 901,81

--- Execução Fiscal nº 0059487-81.2005.403.6182

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

Executado: CREONETE APARECIDA SANTIAGO DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 006.503.088-59

CDA nº: 8189

Natureza da dívida: CONSELHOS PROFISSIONAIS

Valor da dívida: R\$ 1.063,90 (calculada em 30/10/2017)

Valor bloqueado: R\$ 137,46

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - São Paulo/SP. Eu, Rodrigo J. Mendes/RF 7934, técnico judiciário, digitei e conferei. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30 de julho de 2018

## **12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA / DECISÃO.

DR. PAULO CESAR CONRADO, MM JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, INTIMA o embargante: MODAS MIP EIRELI - EPP (CNPJ 00.998.787/0001-22) acerca da sentença proferida às fls. 100/verso, através da qual julgou extintos os embargos à execução fiscal, sem exame do mérito, com fundamento no artigo 485, inciso I, do Código de Processo Civil.

Processo No.0037031-88.2015.403.6182, Valor Originário : R\$ 705.451,82, EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/08/2015, protocolado em 23/07/2015, proposta por MODAS MIP EIRELI - EPP, CNPJ 00.998.787/0001-22, Endereço: AVENIDA ARICANDUVA, 5.555, VILA MATILDE, SAO PAULO-SP, 3527900, em face de: FAZENDA NACIONAL, distribuída por dependência, processo 0000349-37.2015.403.6182. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO - DIREITO TRIBUTARIO

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 27 de julho de 2.018.

### 3ª VARA PREVIDENCIÁRIA - EDITAL

Considerando o tempo decorrido desde a realização da carga, solicitamos aos Senhores(as) Advogados(as) abaixo relacionados a devolução dos autos cujo prazo para manifestação tenha transcorrido, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, sem prejuízo da aplicação do disposto no artigo 234 e parágrafos, do Código de Processo Civil:

0006637-32.2014.403.6183 229-CUMSEN 04/06/2018 10590 OAB-SP379641 - ESTHER AMBROZIO DE OLIVEIRA

0012033-29.2010.403.6183 206-EXFP 18/06/2018 10631 OAB-SP272511 - WILDER ANTONIO REYES VARGAS

0000328-63.2012.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 18/06/2018 10627 OAB-SP386007 - MARIA APARECIDA DA LUZ GONCALVES

0016997-31.2012.403.6301 29-ACAO ORDINARIA 20/06/2018 10639 OAB-SP397895A - RAFAEL TEIXEIRA SILVEIRA

0005720-67.2001.403.6183 206-EXFP 21/06/2018 10645 OAB-SP081620 - OSWALDO MOLINA GUTIERRES

0004913-03.2008.403.6183 12078-CUSENTFAZPUBL 22/06/2018 10650 OAB-SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA

0013714-97.2011.403.6183 12078-CUSENTFAZPUBL 22/06/2018 10650 OAB-SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA

0007492-11.2014.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 25/06/2018 10655 OAB-SP284352 - Zaqueu da Rosa

0022146-47.2008.403.6301 206-EXFP 28/06/2018 10670 OAB-SP137828 - MARCIA RAMIREZ

0013446-77.2010.403.6183 229-CUMSEN 29/06/2018 10674 OAB-SP055820 - DERMEVAL BATISTA SANTOS

0020228-72.1988.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 03/07/2018 10682 OAB-SP178638 - MILENE CASTILHO

0007505-11.1994.403.6183 206-EXFP 04/07/2018 10696 OAB-SP091470 - YARA TEREZINHA FATIMA MOUTINHO TAUIL

0006189-40.2006.403.6183 206-EXFP 05/07/2018 10717 OAB-SP114793 - JOSE CARLOS GRACA

0014484-61.2009.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 05/07/2018 10704 OAB-SP181108 - JOSE SIMEÃO DA SILVA FILHO

0026525-84.2015.403.6301 29-ACAO ORDINARIA 05/07/2018 10714 OAB-SP225431 - EVANS MITH LEONI

0004120-45.2000.403.6183 206-EXFP 06/07/2018 10719 OAB-SP018454 - ANIS SLEIMAN

0007409-68.2009.403.6183 206-EXFP 10/07/2018 10722 OAB-SP242054 - RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA

0002054-48.2008.403.6301 29-ACAO ORDINARIA 10/07/2018 10724 OAB-SP268772 - CAMILLA CHAVES HASSESIAN

0019935-04.2009.403.6301 29-ACAO ORDINARIA 11/07/2018 10726 OAB-SP181108 - JOSE SIMEÃO DA SILVA FILHO

0008703-24.2010.403.6183 12078-CUSENTFAZPUBL 12/07/2018 10738 OAB-SP378382 - VIVIANE FERREIRA CASSOLA  
0012610-07.2010.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 12/07/2018 10740 OAB-SP412600 - ARIANE BERTACCO DE MENEZES  
0006347-17.2014.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 13/07/2018 10748 OAB-SP291185 - SUELEN DE LIMA PARENTE  
0001487-07.2013.403.6183 12078-CUSENTFAZPUBL 13/07/2018 10749 OAB-SP378382 - VIVIANE FERREIRA CASSOLA  
0002274-51.2004.403.6183 206-EXFP 13/07/2018 10743 OAB-SP398892 - RAFAEL CAMPOS BUENO  
0000432-79.2017.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 16/07/2018 10757 OAB-BA052997 - EDNALVA DA SILVA LIMA  
0001075-86.2007.403.6183 12078-CUSENTFAZPUBL 17/07/2018 10760 OAB-SP99858 - WILSON MIGUEL  
0007758-27.2016.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 17/07/2018 10768 OAB-SP283542 - JANE APARECIDA GOMES LUZ  
MALVEIRA  
0001988-68.2007.403.6183 12078-CUSENTFAZPUBL 20/07/2018 10779 OAB-SP061723 - REINALDO CABRAL PEREIRA 0  
0096201-36.1999.403.0399 29-ACAO ORDINARIA 20/07/2018 10778 OAB-SP282378 - PAULO ROGERIO SCORZA  
POLETTTO